



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA/SEI Nº 1207, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada:

| SIAPE | NOME | UNIDADE | ESTÁGIO CUMPRIDO EM | PROCESSO SEI |
|---------|--------------------------------|--|---------------------|----------------------|
| 1145529 | ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO | DIREÇÃO GERAL / COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 25/10/2020 | 23071.908578/2020-11 |

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 26/10/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0181793** e o código CRC **3505CDE8**.